



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 6754/989/20 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Cândido Rodrigues |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES |
| Período | 03/2021 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA |
| Responsável | FABRICIO ANTONIO RONCOLLI |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 355.138.778-80 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 3 | 2021 |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|----------------------------------|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 3 | 2021 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 3 | 2021 |
| PARECER CONSELHO FUNDEB | 3 | 2021 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|------------------|---------|
| Previsão acumulada | R\$ 5.113.708,93 | |
| Realização acumulada | R\$ 5.192.368,72 | |
| Variação | R\$ 78.659,79 | 1,5382% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 5.192.368,72 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 4.162.805,73 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.029.562,99 | 19,8284% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|---|----------------|----------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 747.287,95 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 628.638,58 | |
| Diferença | R\$ 118.649,37 | 15,8773% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|--------------------------------|-------------------|--|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 14.376.293,39 | |
|--------------------------------|-------------------|--|

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|---------|
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 14.182.050,85 | |
| Diferença | R\$ 194.242,54 | 1,3696% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 377.592,28 | R\$ 536.762,64 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 0.00 | R\$ 427.091,49 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|---------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES | R\$ 26.227,87 | R\$ 461.035,56 | R\$ 76.196,30 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 17.308.198,33 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 15.829.864,06 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 91,46% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%)

da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 14.624.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.335.000,00 |
| Índice Apurado | 29,6431% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 4.172.742,08 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.110.107,94 | 26,6038% |
| Despesa Liquidada | R\$ 995.336,55 | 23,8533% |
| Despesa Paga | R\$ 972.433,97 | 23,3044% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 4.172.742,08 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.110.107,94 | 26,6038% |
| Despesa Liquidada | R\$ 995.336,55 | 23,8533% |
| Despesa Paga | R\$ 972.433,97 | 23,3044% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-------------------|----------------|-------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -1.066.716,41 | R\$ 613.509,70 | R\$ 684.804,53 | 111,6208% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-------------------|----------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -1.066.716,41 | R\$ 613.509,70 | R\$ 438.883,47 | 71,5365% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 13.884.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 3.053.000,00 |
| Índice Apurado | 21,9893% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 4.172.742,08 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.034.729,54 | 24,7974% |
| Despesa Liquidada | R\$ 962.654,09 | 23,0701% |
| Despesa Paga | R\$ 687.240,30 | 16,4698% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 4.172.742,08 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.034.729,54 | 24,7974% |
| Despesa Liquidada | R\$ 962.654,09 | 23,0701% |
| Despesa Paga | R\$ 687.240,30 | 16,4698% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 27/05/2021
Hora da Geração: 20:38:14